



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SIGA Nº SEFIN-TAP-2026/00015**

**1. OBJETO**

**1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição, por dispensa de licitação, de 20 (vinte) rolos de bobinas de papel sulfite/offset (914 mm x 50 m - 90 g /m<sup>2</sup>) destinados à manutenção e continuidade das atividades dos setores técnicos operacionais do IPURB e das secretarias municipais.

**1.2. NATUREZA DO OBJETO**

Bens comuns, caracterizados pelo fornecimento de insumos de consumo de entrega imediata.

**1.3. QUANTITATIVOS**

20 (vinte) rolos.

**1.4. REGISTRO DE PREÇO**

Não. Tratando-se de contratação direta por dispensa de licitação de caráter emergencial, a aquisição será realizada por fornecimento imediato e integral.

**1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Não se aplica a celebração de termo de contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, tendo em vista tratar-se de aquisição com entrega imediata e integral dos bens.

**1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- **Descrição e Tipo:** Bobina de papel sulfite/offset de alta alvura e opacidade, especial para impressão em plotters a jato de tinta.
- **Dimensões:** Largura de 914 mm por 50 metros de comprimento linear.

*Classif. documental*

00.01.01.01



SEFIN-TAP202600015A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**

- **Gramatura:** 90 g, garantindo resistência ao manuseio e absorção adequada da tinta sem transpassar ou ondular a folha.
- **Compatibilidade Obrigatória:** Compatibilidade técnica total de engate, alimentação / corte automático para utilização nas impressoras de grande formato **HP modelos T650 e T830**.
- **Requisitos de Qualidade, Durabilidade e Segurança:**
  - O papel deve apresentar superfície lisa, homogênea, sem imperfeições, manchas ou deformações nas bordas.
  - O tubete central deve possuir rigidez estrutural suficiente para não amassar durante o transporte ou rotação do equipamento.
  - O produto deve ser fornecido em embalagem individual devidamente lacrada, impermeável e protetora contra humidade, poeira e luz.
- **Quantidade:** 20 (vinte) rolos.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- **Tipo de Papel:** Papel sulfite/offset alcalino, de alta alvura e opacidade, especial para impressão em plotters e impressoras de grande formato com tecnologia a jato de tinta, corante ou pigmentada.
- **Largura do Rolo:** 914 mm.
- **Comprimento do Rolo:** 50 metros.
- **Gramatura:** 90 g.
- **Compatibilidade Obrigatória:** Encaixe perfeito e funcionamento pleno nos sistemas de alimentador e corte automático das plotters **HP DesignJet modelos T650 e T830**.
- **Apresentação e Embalagem:** Cada bobina deve ser fornecida individualmente em embalagem plástica impermeável e acondicionada em caixa de papelão, garantindo total proteção contra humidade, poeira, deformações e luz até o momento do uso.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação fundamenta-se nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar (ETP) emergencial correspondente, justificando-se pela necessidade de manter a continuidade dos serviços prestados pelos setores técnicos operacionais do Município.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**

A aquisição das 20 (vinte) bobinas de papel para plotter faz-se indispensável para a impressão contínua de projetos de engenharia, arquitetura e mapas operacionais nas impressoras HP DesignJet (modelos T650 e T830). A ausência do insumo acarretaria a paralisação imediata das rotinas administrativas e técnicas de emissão de peças urbanísticas e de infraestrutura, gerando prejuízos diretos ao serviço público.

Ressalta-se que, embora já exista um processo licitatório regular para o objeto em fase de elaboração, o trâmite formal demandará prazo que culminaria no desabastecimento total das unidades operacionais antes de sua conclusão. Dessa forma, a contratação emergencial por dispensa de licitação (fundamentada no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021) possui caráter estritamente transitório e complementar, dimensionada apenas para suprir a demanda imediata e preencher a lacuna temporal até a homologação do certame principal.

## 2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Padrão e Formato:** A largura da bobina (914 mm) segue o padrão de impressões técnicas para engenharia e arquitetura.
- **Gramatura:** O papel tem gramatura de 90 g/m<sup>2</sup>, o que garante rigidez e evita que a tinta borre ou passe para o verso.
- **Qualidade do Papel:** Papel sulfite branco, liso, sem rebarbas ou fiapos que possam danificar as impressoras.
- **Compatibilidade (Catálogo HP):** Estruturado para encaixar perfeitamente e rodar sem travar nas plotters HP DesignJet T650 e T830.
- **Embalagem:** Cada rolo vem embalado em plástico impermeável e caixa de papelão para proteger contra umidade e poeira.

## 2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será necessária a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou credenciada.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

### 3.1. SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição e entrega imediata de 20 (vinte) bobinas de papel sulfite para plotter (914 mm x 50 m - 90 g/m<sup>2</sup>), destinadas ao atendimento emergencial dos setores técnicos do Município.

- **Elementos da Solução:** Fornecimento do material devidamente embalado e lacrado, garantindo a proteção contra umidade até o uso, garantindo o funcionamento contínuo das plotters HP (modelos T650 e T830) para a emissão de plantas e projetos.



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

• **Manutenção e Assistência Técnica:** Não se aplicam serviços de manutenção ou assistência técnica, por tratar-se de bem de consumo de entrega única. Contudo, caberá à contratada a substituição imediata, no prazo de até 48 horas, de qualquer rolo que apresente defeitos de fabricação ou incompatibilidade (como tubete deformado ou falhas no papel que causem atolamento).

• **Justificativa Técnica e Econômica:** A aquisição direta deste insumo específico é a solução mais célere e econômica para evitar a paralisação das atividades operacionais dos setores técnicos, preenchendo a lacuna até que o processo licitatório regular em andamento seja concluído.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. REQUISITOS**

Não se aplicam requisitos adicionais para esta contratação, devendo a empresa atender exclusivamente às especificações técnicas do produto e aos prazos e condições de entrega estabelecidos neste Termo de Referência.

##### **4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS**

(X) Marca / Fabricante

(X) Modelo

( ) Não se aplica

##### **4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO**

- **Especificação do Papel:** Bobina de papel sulfite/offset de 914 mm de largura x 50 m de comprimento, com gramatura de 90 g/m<sup>2</sup>.
- **Compatibilidade:** Tubete interno de 2 polegadas, 100% compatível com os sistemas de tração e corte automático das plotters HP DesignJet T650 e T830.
- **Acondicionamento:** Embalagem individual plástica impermeável e acondicionada em caixa protetora contra umidade e poeira.

##### **4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO**

Não será permitida a subcontratação parcial ou total do objeto, devendo a empresa contratada assumir integralmente a responsabilidade pelo fornecimento e entrega dos materiais.

#### **5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS**

##### **5.1. FASE DE HABILITAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Não será exigida comprovação de qualificação técnica (como atestados de capacidade técnica), por se tratar de aquisição emergencial de bens de consumo comum, de pronta entrega e baixo valor.

**5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

Não serão exigidos atestados de capacidade técnico-operacional, por tratar-se de aquisição de bens comuns de pronta entrega e de caráter emergencial.

**5.1.2. VISITA TÉCNICA**

Não serão realizadas nem exigidas visitas técnicas, uma vez que o objeto se limita ao fornecimento e entrega de bens de consumo comum (bobinas de papel sulfite), cujas especificações técnicas estão plenamente detalhadas neste Termo de Referência.

**5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO**

Não será exigida a apresentação de amostras nem de catálogos, por se tratar de aquisição de bens comuns padronizados de pronta entrega e de caráter emergencial.

**6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO**

O prazo para entrega integral do objeto será imediato a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pela contratada.

**6.1.1. LOCAL DE ENTREGA**

Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, localizado na Rua Arthur Schilchting, nº 231, Bairro Jardim Glória, CEP 95.700-000, Bento Gonçalves - RS.

**6.1.2. FORMA DE ENTREGA**

A entrega será efetuada em **remessa única**, devendo a totalidade das 20 (vinte) bobinas ser entregue no mesmo ato, no prazo estabelecido.

**6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações técnicas, e definitivamente após a conferência da quantidade e da integridade física das bobinas (sem amassados ou umidade).

**6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL**

IPURB (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano)

**6.3. VALIDADE DO OBJETO**



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Não se aplica prazo de validade por se tratar de papel sulfite para plotter. O material deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, sem sinais de humidade, avarias ou deformações.

## **7. GESTÃO DO CONTRATO**

### **7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Por se tratar de contratação direta por dispensa com entrega imediata e sem celebração de termo de contrato, dispensando-se a designação de fiscal formal, o recebimento do objeto e a conferência da conformidade do material ficarão a cargo do IPURB (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano), no momento da entrega no Almoxarifado Central.

### **7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL**

Por se tratar de dispensa de licitação com entrega imediata e sem termo de contrato, a fiscalização formal por fiscal nomeado é dispensada.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **8.1. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em **parcela única**, em até 30 dias, após a entrega total do objeto e o respectivo recebimento definitivo pelo IPURB, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **9.1. FORMA DE JULGAMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação, utilizando-se o critério de julgamento pelo menor preço.

### **9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO**

A adjudicação do objeto será **por item**, uma vez que a contratação abrange um único bem padronizado.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

### **10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS**

Para a composição dos valores unitários, foi realizada pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Os fornecedores consultados foram selecionados por atuarem regularmente no mercado local e regional, apresentarem histórico de fornecimento de materiais similares à Administração Pública e por oferecerem disponibilidade imediata do item, o que se mostra essencial



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

diante do caráter emergencial da contratação. Essa seleção garante a obtenção de valores compatíveis com a prática de mercado, assegurando economicidade e confiabilidade na formação do preço estimado.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0204- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Referência de Dotação: 123

33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Unidade: 1501- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

Referência de Dotação: 1882

33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA**

**12.1. GARANTIA DO OBJETO**

Não haverá exigência de garantia contratual complementar, aplicando-se apenas a garantia legal contra vícios ou defeitos de fabricação praticada pelo fabricante.

**13. GESTÃO**

**13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL**

IPURB (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano)

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vagner Colognese Júnior  
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato  
Secretário Municipal

